

**PORTARIA**

**Nº 0925/2025**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES NEVES CARDIM DE SOUZA**, matrícula nº 6414-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICA 40H**, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo gerenciamento do serviço CENTRO MUNICIPAL DE INFECTOLOGIA - CEMIN e articulação deste com toda a rede municipal e estadual.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito